



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA DESCRITIVA N.º 3/2025

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezassete horas, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa, a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata descritiva.

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Secretário Vitor Manuel da Cruz Carvalho, a Tesoureira Laura Alves Diogo e os Vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal e Joana Filipa Mourisca Pires Teixeira (Online). Os vogais Bernardo Luis Amador Trindade e Patrícia Andreia Robalo Ribeiro não estiveram presentes, mas apresentaram justificação que foi aceite. O Senhor Presidente, João Jaime Pires, iniciou a reunião informando os presentes da Ordem de Serviço N.º 2/2025, emitida pelo Presidente relativamente à emissão de atestados de residência.-----

De seguida foram apresentadas as seguintes propostas: -----

**Proposta N.º 9/2025 – Instrução de pedidos de licença sem remuneração.** Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse, aprovar a instrução de pedidos de licença sem remuneração, nos termos legalmente previstos. **Aprovada por unanimidade.** -----

**Proposta N.º 10/2025 – Exercício de funções em regime de tempo inteiro ou meio tempo pelos membros do Executivo.** Foi proposto que a Junta de Freguesia de Arroios deliberasse sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou meio tempo pelos membros do Executivo. **Adiada.** -----

A presente Ata Descritiva, bem como os originais das propostas supra identificadas, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais e, bem assim, produzem fé pública. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às dezanove horas qual se lavrou a presente ata.

Lisboa, 19 de novembro de 2025

O Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires: \_\_\_\_\_

A Tesoureira, Laura Alves Diogo: \_\_\_\_\_

O Vogal Vítor Manuel da Cruz Carvalho: \_\_\_\_\_

O Vogal, José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal: \_\_\_\_\_

O Vogal, Bernardo Luís Amador Trindade: \_\_\_\_\_

A Vogal, Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira: \_\_\_\_\_